

# DESPACHO

Lido no expediente da 15ª  
Sessão Ordinária do 2º  
Período Legislativo.  
Sala das Sessões 21/10/2025  
-----  
J. M.  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

# RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.  
Nesta Data 20/10/2025

-----  
Claudemar  
Secretário(a)  
Claudemar Ferreira M. Júnior  
Diretor Depto. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010 / 2025

### A P R O V A D O

Sessão de 04/11/2025

Verônica Senra da Silva  
Presidente  
CPF: 728.193.247-20

*Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Mipibuense à Dra. Dayse Oliveira Neves.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos dos art. 22, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo.**

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, inciso XIII, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder títulos honoríficos e homenagens a pessoas que tenham prestado relevantes serviços à comunidade mipibuense;

**CONSIDERANDO** que a Dra. Dayse Oliveira Neves, vem desempenhando um trabalho exemplar e dedicado na área da saúde em benefício da população de São José de Mipibu;

**CONSIDERANDO** o compromisso, a ética profissional, o atendimento humanizado e a contribuição da homenageada para o fortalecimento do sistema de saúde pública do município;

**CONSIDERANDO** que sua atuação tem refletido diretamente na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos mipibuenses, tornando-se merecedora do reconhecimento desta Casa Legislativa;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mipibuense à Dra. Dayse Oliveira Neves, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde e à comunidade de São José de Mipibu.

**Art. 2º** A entrega da referida honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 21 de outubro de 2025.

Márcio Gustavo de Araújo Freire

Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade homenagear a Dra. Dayse Oliveira Neves, concedendo-lhe o Título de Cidadã Mipibuense, em reconhecimento à sua trajetória profissional e aos relevantes serviços prestados à população de São José de Mipibu. Ao longo de sua carreira, a Dra. Dayse tem se destacado não apenas pela competência técnica, mas também pelo compromisso ético, dedicação e humanização no atendimento à saúde pública, sempre colocando o bem-estar do paciente como prioridade.

Formada pela Universidad de La Habana, em Cuba, e com diploma revalidado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), a Dra. Dayse trouxe consigo conhecimentos de excelência que têm sido aplicados de maneira exemplar em nosso município. Sua atuação vai além do atendimento médico; ela é reconhecida pelo envolvimento com projetos sociais, ações de prevenção à saúde e iniciativas que visam melhorar a qualidade de vida da população, especialmente os grupos mais vulneráveis.

O respeito, a sensibilidade e a empatia demonstrados pela Dra. Dayse no exercício da medicina conquistaram a admiração de colegas, pacientes e toda a comunidade local. Sua trajetória inspira profissionais e cidadãos, servindo como exemplo de dedicação, compromisso social e amor pelo próximo. Além disso, sua contribuição fortalece a confiança da população no sistema de saúde, promovendo o acesso a serviços de qualidade e humanizados.

Conceder o Título de Cidadã Mipibuense à Dra. Dayse Oliveira Neves significa, portanto, reconhecer publicamente seu esforço, dedicação e impacto positivo na vida de tantos cidadãos. É um gesto de gratidão e valorização de uma profissional que, com competência e sensibilidade, escolheu dedicar seus conhecimentos e trabalho à nossa cidade, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento social e para a promoção da saúde pública em São José de Mipibu.

Diante de sua notável trajetória e dos relevantes serviços prestados, solicito respeitosamente o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, reafirmando o reconhecimento desta Casa Legislativa à Dra. Dayse Oliveira Neves e ao legado que continua a construir em nossa comunidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 21 de outubro de 2025.

  
Márcio Gustavo de Araújo Freire

Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E CIDADANIA**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2025**

**Relatório e Parecer**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2025 que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Mipibuense a Dra. DAYSE OLIVEIRA NEVES.”, de autoria do vereador Marcio Gustavo de Araújo Freire.

A proposição em questão esteve em pauta na 15ª sessão ordinária, do segundo período, não recebendo emenda ou substitutivo.

Em continuidade ao processo legislativo, esta Comissão procedeu à análise quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 104, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, sendo favorável a sua aprovação.


Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa do Legislativo Municipal.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2025 em exame está em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, esta Comissão, **POR UNANIMIDADE**, manifesta-se **favorável** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2025.

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2025.

  
Felipe de Moura Ferreira  
Relator

  
Maria Ducineide Rodrigues da Silva  
Presidente

  
Alberto de Araújo V.R. de Melo Neto  
Presidente